

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12010001/25/SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26-PE-SEDUC

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos escolares por meio da Secretaria de Educação e Tecnologia destinados aos alunos da rede de ensino infantil e fundamental do Município de Varjota – CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BLUSA REGATA MASCULINA - TAMANHO 02	100,00	Unidade
em malha pp, nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, as costuras laterais acompanhando toda a extensão da camiseta, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
2	BLUSA REGATA FEMININA - TAMANHO 02	600,00	Unidade
em malha pp, nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, as costuras laterais acompanhando toda a extensão da camiseta, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
3	SHORT SAIA - TAMANHO 02	500,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. a barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.			
4	SHORT MASCULINO - TAMANHO 02	500,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. a barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.			
5	BLUSA REGATA MASCULINA - TAMANHO 04	30,00	Unidade
em malha pp nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
6	BLUSA REGATA FEMININA - TAMANHO 04	600,00	Unidade
em malha pp nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
7	SHORT SAIA - TAMANHO 04	300,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. a barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.			
8	SHORT MASCULINO - TAMANHO 04	300,00	Unidade



composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. a barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.			
9	BLUSA REGATA MASCULINA - TAMANHO 06	70,00	Unidade
em malha pp nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
10	BLUSA REGATA FEMININA - TAMANHO 06	500,00	Unidade
em malha pp nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
11	SHORT SAIA - TAMANHO 06	300,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. a barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.			
12	SHORT MASCULINO - TAMANHO 06	300,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. a barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.			
13	BLUSA REGATA MASCULINA - TAMANHO 08	50,00	Unidade
em malha pp nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, tendo um galão de 1 cm paralelo as costuras laterais acompanhando toda a extensão da camiseta, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
14	BLUSA REGATA FEMININA - TAMANHO 08	300,00	Unidade
em malha pp nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
15	SHORT SAIA - TAMANHO 08	200,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. a barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.			
16	SHORT MASCULINO - TAMANHO 08	200,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. a barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.			
17	BLUSA REGATA MASCULINA - TAMANHO 10	30,00	Unidade
em malha pp nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
18	BLUSA REGATA FEMININA - TAMANHO 10	50,00	Unidade
em malha pp nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			



19	SHORT SAIA - TAMANHO 10	30,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. a barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.			
20	SHORT MASCULINO - TAMANHO 10	30,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², na cor azul marinho dia, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. a barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.			
21	BLUSA COM MANGA - TAMANHO P	50,00	Unidade
em malha pp nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
22	CALÇA - TAMANHO P	100,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito, medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
23	SANDALIA ESCOLAR INFANTIL FECHO EM VELCRO - TAMANHO 22	1.230,00	Par
calçado confeccionado em materiais de alta resistência, próprio para longos períodos em pé e atividades que exigem mobilidade. cabedal produzido em material sintético reforçado de nylon, garantindo durabilidade e proteção. fechamento em tiras de velcro autocolantes, permitindo ajuste rápido, prático e preciso ao formato do pé, oferecendo maior estabilidade ao caminhar.			
24	SANDALIA ESCOLAR INFANTIL FECHO EM VELCRO - TAMANHO 24	210,00	Par
calçado confeccionado em materiais de alta resistência, próprio para longos períodos em pé e atividades que exigem mobilidade. cabedal produzido em material sintético reforçado de nylon, garantindo durabilidade e proteção. fechamento em tiras de velcro autocolantes, permitindo ajuste rápido, prático e preciso ao formato do pé, oferecendo maior estabilidade ao caminhar.			
25	SANDALIA ESCOLAR INFANTIL FECHO EM VELCRO - TAMANHO 26	205,00	Par
calçado confeccionado em materiais de alta resistência, próprio para longos períodos em pé e atividades que exigem mobilidade. cabedal produzido em material sintético reforçado de nylon, garantindo durabilidade e proteção. fechamento em tiras de velcro autocolantes, permitindo ajuste rápido, prático e preciso ao formato do pé, oferecendo maior estabilidade ao caminhar.			
26	SANDALIA ESCOLAR INFANTIL FECHO EM VELCRO - TAMANHO 28	220,00	Par
calçado confeccionado em materiais de alta resistência, próprio para longos períodos em pé e atividades que exigem mobilidade. cabedal produzido em material sintético reforçado de nylon, garantindo durabilidade e proteção. fechamento em tiras de velcro autocolantes, permitindo ajuste rápido, prático e preciso ao formato do pé, oferecendo maior estabilidade ao caminhar.			
27	SANDALIA ESCOLAR INFANTIL FECHO EM VELCRO - TAMANHO 32	230,00	Par
calçado confeccionado em materiais de alta resistência, próprio para longos períodos em pé e atividades que exigem mobilidade. cabedal produzido em material sintético reforçado de nylon, garantindo durabilidade e proteção. fechamento em tiras de velcro autocolantes, permitindo ajuste rápido, prático e preciso ao formato do pé, oferecendo maior estabilidade ao caminhar.			
28	MOLETOM INFANTIL FELPADO COM TOUCA - TAMANHO P	450,00	Unidade
modelo deverá ser confeccionado em tecido moletom felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260g/m, pantone 19 – das mangas: composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. dos punhos: os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. da costura: a peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. do bolso: o bolso deve ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá rebatida em máquina reta uma agulha. do capuz: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadaço de 5mm, a saída do cadaço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. estampa: na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. etiquetas: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.			
29	MOLETOM INFANTIL FELPADO COM TOUCA - TAMANHO M	500,00	Unidade
modelo deverá ser confeccionado em tecido moletom felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260g/m, pantone 19 – das mangas: composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. dos punhos: os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. da costura: a peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. do bolso: o bolso deve ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá rebatida em máquina reta uma agulha. do capuz: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadaço de 5mm, a saída do cadaço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. estampa: na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. etiquetas: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.			



30	MOLETOM INFANTIL FELPADO COM TOUCA - TAMANHO G	270,00	Unidade
modelo deverá ser confeccionado em tecido moletom felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260 g/m, pantone 19 – das mangas: composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. dos punhos: os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. da costura: a peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. do bolso: o bolso deve ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá rebatida em máquina reta uma agulha. do capuz: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadaço de 5mm, a saída do cadaço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. estampa: na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. etiquetas: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.			
31	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO 10	200,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
32	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO 10	500,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
33	CALÇA MASCULINA - TAMANHO 10	400,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
34	CALÇA FEMININA - TAMANHO 10	200,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
35	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO 12	150,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
36	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO 12	350,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
37	CALÇA MASCULINA - TAMANHO 12	400,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
38	CALÇA FEMININA - TAMANHO 12	100,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
39	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO 14	300,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			



40	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO 14	300,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
41	CALÇA MASCULINA - TAMANHO 14	400,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
42	CALÇA FEMININA - TAMANHO 14	150,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
43	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO P	200,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
44	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO P	400,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
45	CALÇA MASCULINA - TAMANHO P	500,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
46	CALÇA FEMININA - TAMANHO P	200,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
47	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO M	200,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
48	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO M	500,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
49	CALÇA MASCULINA - TAMANHO M	300,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			



50	CALÇA FEMININA - TAMANHO M	150,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
51	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO G	100,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
52	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO G	200,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
53	CALÇA MASCULINA - TAMANHO G	300,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
54	CALÇA FEMININA - TAMANHO G	80,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
55	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO GG	80,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
56	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO GG	50,00	Unidade
nas cores do município, em malha pp com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.			
57	CALÇA MASCULINA - TAMANHO GG	50,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
58	CALÇA FEMININA - TAMANHO GG	30,00	Unidade
composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. a barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.			
59	SAPATO COLEGIAL N. 34, PRETO	400,00	Par
vulcanizado cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100 algodão 227g m2, dublada com sarja 180g, composto de gáspea e lingueta, atacador/cadarmo: branco 100 poliéster, tração 413n, fricção 5000 giros, ilhós: 135/60 151 latão fechado sobre pressão margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, linha 40 branca fricção 2500 kg/f, palmilha: eva branco 3 mm dublado com tecido creton e ou cacharel d33, sola: solado marrom café. 200 de abrasão desenho formato de onda, vira: borracha base a ssbr 1 502 e 1507 tem br45 obtidos do processo de emulsão, do petróleo borracha natural, svr de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão 2solatgota 30mm e espessura 2mm.			



60	SAPATO COLEGIAL N. 36, PRETO	400,00	Par
vulcanizado cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100 algodão 227g m2, dublada com sarja 180g, composto de gáspea e lingueta, atacador/cadearço: branco 100 poliéster, tração 413n, fricção 5000 giros, ilhós: 135/60 151 latão fechado sobre pressão margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, linha costura: nylon 40 branca fricção 2500 kg/f, palmilha: eva branco 3 mm dublado com tecido creton e ou cacharel d33, sola: solado marrom café. 200 de abrasão desenho formato de onda, vira: borracha base a ssbr 1 502 e 1507 tem br45 obtidos do processo de emulsão, do petróleo borracha natural, svr de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão 2solatgota 30mm e espessura 2mm.			
61	SAPATO COLEGIAL N. 38, PRETO	580,00	Unidade
vulcanizado cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100 algodão 227g m2, dublada com sarja 180g, composto de gáspea e lingueta, atacador/cadearço: branco 100 poliéster, tração 413n, fricção 5000 giros, ilhós: 135/60 151 latão fechado sobre pressão margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, linha costura: nylon 40 branca fricção 2500 kg/f, palmilha: eva branco 3 mm dublado com tecido creton e ou cacharel d33, sola: solado marrom café. 200 de abrasão desenho formato de onda, vira: borracha base a ssbr 1 502 e 1507 tem br45 obtidos do processo de emulsão, do petróleo borracha natural, svr de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão 2solatgota 30mm e espessura 2mm.			
62	SAPATO COLEGIAL N. 40, PRETO	520,00	Par
vulcanizado cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100 algodão 227g m2, dublada com sarja 180g, composto de gáspea e lingueta, atacador/cadearço: branco 100 poliéster, tração 413n, fricção 5000 giros, ilhós: 135/60 151 latão fechado sobre pressão margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, linha costura: nylon 40 branca fricção 2500 kg/f, palmilha: eva branco 3 mm dublado com tecido creton e ou cacharel d33, sola: solado marrom café. 200 de abrasão desenho formato de onda, vira: borracha base a ssbr 1 502 e 1507 tem br45 obtidos do processo de emulsão, do petróleo borracha natural, svr de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão 2solatgota 30mm e espessura 2mm.			
63	SAPATO COLEGIAL N. 42, PRETO	400,00	Par
vulcanizado cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100 algodão 227g m2, dublada com sarja 180g, composto de gáspea e lingueta, atacador/cadearço: branco 100 poliéster, tração 413n, fricção 5000 giros, ilhós: 135/60 151 latão fechado sobre pressão margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, linha costura: nylon 40 branca fricção 2500 kg/f, palmilha: eva branco 3 mm dublado com tecido creton e ou cacharel d33, sola: solado marrom café. 200 de abrasão desenho formato de onda, vira: borracha base a ssbr 1 502 e 1507 tem br45 obtidos do processo de emulsão, do petróleo borracha natural, svr de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão 2solatgota 30mm e espessura 2mm.			
64	MOLETOM FELPADO COM TOUCA - TAMANHO P	700,00	Unidade
modelo deverá ser confeccionado em tecido moletom felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260g/m, pantone 19 – das mangas: composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. dos punhos: os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. da costura: a peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. do bolso: o bolso deve ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá ser rebatida em máquina reta uma agulha. do capuz: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadearço de 5mm, a saída do cadearço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. estampa: na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. etiquetas: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.			
65	MOLETOM FELPADO COM TOUCA - TAMANHO M	790,00	Unidade
modelo deverá ser confeccionado em tecido moletom felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260g/m, pantone 19 – das mangas: composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. dos punhos: os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. da costura: a peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. do bolso: o bolso deve ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá ser rebatida em máquina reta uma agulha. do capuz: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadearço de 5mm, a saída do cadearço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. estampa: na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. etiquetas: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.			
66	MOLETOM FELPADO COM TOUCA - TAMANHO G	1.010,00	Unidade
modelo deverá ser confeccionado em tecido moletom felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260g/m, pantone 19 – das mangas: composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. dos punhos: os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. da costura: a peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. do bolso: o bolso deve ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá ser rebatida em máquina reta uma agulha. do capuz: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadearço de 5mm, a saída do cadearço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. estampa: na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. etiquetas: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.			

LOTE - FARDAMENTOS ESCOLARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BLUSA REGATA MASCULINA - TAMANHO 02	100.0	Unidade	R\$ 146,63	R\$ 14.663,00
Especificação: Em malha PP, nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, as costuras laterais acompanhando toda a extensão da camiseta, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
2	BLUSA REGATA FEMININA - TAMANHO 02	600.0	Unidade	R\$ 146,63	R\$ 87.978,00
Especificação: Em malha PP, nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, as costuras laterais acompanhando toda a extensão da camiseta, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de					



termotransfer.					
3	SHORT SAIA - TAMANHO 02	500.0	Unidade	R\$ 178,40	R\$ 89.200,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. A barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.					
4	SHORT MASCULINO - TAMANHO 02	500.0	Unidade	R\$ 178,40	R\$ 89.200,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm acima da barra do short. A barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.					
5	BLUSA REGATA MASCULINA - TAMANHO 04	30.0	Unidade	R\$ 146,63	R\$ 4.398,90
Especificação: Em malha PP nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
6	BLUSA REGATA FEMININA - TAMANHO 04	600.0	Unidade	R\$ 146,63	R\$ 87.978,00
Especificação: Em malha PP nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
7	SHORT SAIA - TAMANHO 04	300.0	Unidade	R\$ 177,90	R\$ 53.370,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. A barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.					
8	SHORT MASCULINO - TAMANHO 04	300.0	Unidade	R\$ 177,90	R\$ 53.370,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. A barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.					
9	BLUSA REGATA MASCULINA - TAMANHO 06	70.0	Unidade	R\$ 146,63	R\$ 10.264,10
Especificação: Em malha PP nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
10	BLUSA REGATA FEMININA - TAMANHO 06	500.0	Unidade	R\$ 146,63	R\$ 73.315,00
Especificação: Em malha PP nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
11	SHORT SAIA - TAMANHO 06	300.0	Unidade	R\$ 178,23	R\$ 53.469,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. A barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.					
12	SHORT MASCULINO - TAMANHO 06	300.0	Unidade	R\$ 178,23	R\$ 53.469,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. A barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.					



13	BLUSA REGATA MASCULINA - TAMANHO 08	50.0	Unidade	R\$ 146,63	R\$ 7.331,50
Especificação: Em malha PP nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, tendo um galão de 1 cm paralelo as costuras laterais acompanhando toda a extensão da camiseta, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
14	BLUSA REGATA FEMININA - TAMANHO 08	300.0	Unidade	R\$ 178,23	R\$ 53.469,00
Especificação: Em malha PP nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
15	SHORT SAIA - TAMANHO 08	200.0	Unidade	R\$ 178,23	R\$ 35.646,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm acima da barra do short. A barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.					
16	SHORT MASCULINO - TAMANHO 08	200.0	Unidade	R\$ 178,23	R\$ 35.646,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm acima da barra do short. A barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.					
17	BLUSA REGATA MASCULINA - TAMANHO 10	30.0	Unidade	R\$ 146,63	R\$ 4.398,90
Especificação: Em malha PP nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
18	BLUSA REGATA FEMININA - TAMANHO 10	50.0	Unidade	R\$ 146,63	R\$ 7.331,50
Especificação: Em malha PP nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
19	SHORT SAIA - TAMANHO 10	30.0	Unidade	R\$ 178,23	R\$ 5.346,90
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. A barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.					
20	SHORT MASCULINO - TAMANHO 10	30.0	Unidade	R\$ 178,23	R\$ 5.346,90
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², na cor azul marinho dia, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão do short, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm acima da barra do short. A barra do short deve ser acabada em 2 agulhas, o short deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, o short deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira do short.					
21	BLUSA COM MANGA - TAMANHO P	50.0	Unidade	R\$ 146,63	R\$ 7.331,50
Especificação: Em malha PP nas cores do município, com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, sem mangas com o acabamento dos braços em ribana 100% poliéster, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo o brasão do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
22	CALÇA - TAMANHO P	100.0	Unidade	R\$ 186,07	R\$ 18.607,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado a aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça devera conter um bolso traseiro do lado direito, medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça devera conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados ate 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
23	SANDALIA ESCOLAR INFANTIL FECHO EM VELCRO - TAMANHO 22	1230.0	Par	R\$ 240,07	R\$ 295.286,10



Especificação: Calçado confeccionado em materiais de alta resistência, próprio para longos períodos em pé e atividades que exigem mobilidade. Cabedal produzido em material sintético reforçado de nylon, garantindo durabilidade e proteção. Fechamento em tiras de velcro autocolantes, permitindo ajuste rápido, prático e preciso ao formato do pé, oferecendo maior estabilidade ao caminhar.					
24	SANDALIA ESCOLAR INFANTIL FECHO EM VELCRO - TAMANHO 24	210.0	Par	R\$ 240,07	R\$ 50.414,70
Especificação: Calçado confeccionado em materiais de alta resistência, próprio para longos períodos em pé e atividades que exigem mobilidade. Cabedal produzido em material sintético reforçado de nylon, garantindo durabilidade e proteção. Fechamento em tiras de velcro autocolantes, permitindo ajuste rápido, prático e preciso ao formato do pé, oferecendo maior estabilidade ao caminhar.					
25	SANDALIA ESCOLAR INFANTIL FECHO EM VELCRO - TAMANHO 26	205.0	Par	R\$ 240,07	R\$ 49.214,35
Especificação: Calçado confeccionado em materiais de alta resistência, próprio para longos períodos em pé e atividades que exigem mobilidade. Cabedal produzido em material sintético reforçado de nylon, garantindo durabilidade e proteção. Fechamento em tiras de velcro autocolantes, permitindo ajuste rápido, prático e preciso ao formato do pé, oferecendo maior estabilidade ao caminhar.					
26	SANDALIA ESCOLAR INFANTIL FECHO EM VELCRO - TAMANHO 28	220.0	Par	R\$ 240,07	R\$ 52.815,40
Especificação: Calçado confeccionado em materiais de alta resistência, próprio para longos períodos em pé e atividades que exigem mobilidade. Cabedal produzido em material sintético reforçado de nylon, garantindo durabilidade e proteção. Fechamento em tiras de velcro autocolantes, permitindo ajuste rápido, prático e preciso ao formato do pé, oferecendo maior estabilidade ao caminhar.					
27	SANDALIA ESCOLAR INFANTIL FECHO EM VELCRO - TAMANHO 32	230.0	Par	R\$ 240,07	R\$ 55.216,10
Especificação: Calçado confeccionado em materiais de alta resistência, próprio para longos períodos em pé e atividades que exigem mobilidade. Cabedal produzido em material sintético reforçado de nylon, garantindo durabilidade e proteção. Fechamento em tiras de velcro autocolantes, permitindo ajuste rápido, prático e preciso ao formato do pé, oferecendo maior estabilidade ao caminhar.					
28	MOLETOM INFANTIL FELPADO COM TOUCA - TAMANHO P	450.0	Unidade	R\$ 240,00	R\$ 108.000,00
Especificação: Modelo deverá ser confeccionado em tecido Moletom Felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260g/m, pantone 19 – DAS MANGAS: Composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. DOS PUNHOS: Os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. DA COSTURA: A peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. DO BOLSO: o bolso dever ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá rebatida em máquina reta uma agulha. DO CAPUZ: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadaço de 5mm, a saída do cadaço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. ESTAMPA: Na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. ETIQUETAS: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.					
29	MOLETOM INFANTIL FELPADO COM TOUCA - TAMANHO M	500.0	Unidade	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00
Especificação: Modelo deverá ser confeccionado em tecido Moletom Felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260g/m, pantone 19 – DAS MANGAS: Composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. DOS PUNHOS: Os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. DA COSTURA: A peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. DO BOLSO: o bolso dever ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá rebatida em máquina reta uma agulha. DO CAPUZ: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadaço de 5mm, a saída do cadaço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. ESTAMPA: Na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. ETIQUETAS: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.					
30	MOLETOM INFANTIL FELPADO COM TOUCA - TAMANHO G	270.0	Unidade	R\$ 240,00	R\$ 64.800,00
Especificação: Modelo deverá ser confeccionado em tecido Moletom Felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260g/m, pantone 19 – DAS MANGAS: Composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. DOS PUNHOS: Os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. DA COSTURA: A peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. DO BOLSO: o bolso dever ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá rebatida em máquina reta uma agulha. DO CAPUZ: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadaço de 5mm, a saída do cadaço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. ESTAMPA: Na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. ETIQUETAS: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.					
31	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO 10	200.0	Unidade	R\$ 163,40	R\$ 32.680,00
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
32	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO 10	500.0	Unidade	R\$ 163,40	R\$ 81.700,00
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
33	CALÇA MASCULINA - TAMANHO 10	400.0	Unidade	R\$ 242,67	R\$ 97.068,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
34	CALÇA FEMININA - TAMANHO 10	200.0	Unidade	R\$ 242,67	R\$ 48.534,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de					





largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
35	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO 12	150.0	Unidade	R\$ 162,17	R\$ 24.325,50
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
36	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO 12	350.0	Unidade	R\$ 162,17	R\$ 56.759,50
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
37	CALÇA MASCULINA - TAMANHO 12	400.0	Unidade	R\$ 242,73	R\$ 97.092,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
38	CALÇA FEMININA - TAMANHO 12	100.0	Unidade	R\$ 242,73	R\$ 24.273,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
39	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO 14	300.0	Unidade	R\$ 163,50	R\$ 49.050,00
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
40	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO 14	300.0	Unidade	R\$ 163,50	R\$ 49.050,00
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
41	CALÇA MASCULINA - TAMANHO 14	400.0	Unidade	R\$ 242,73	R\$ 97.092,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
42	CALÇA FEMININA - TAMANHO 14	150.0	Unidade	R\$ 242,73	R\$ 36.409,50
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
43	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO P	200.0	Unidade	R\$ 162,17	R\$ 32.434,00
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
44	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO P	400.0	Unidade	R\$ 162,40	R\$ 64.960,00
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					



medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
45	CALÇA MASCULINA - TAMANHO P	500.0	Unidade	R\$ 242,83	R\$ 121.415,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
46	CALÇA FEMININA - TAMANHO P	200.0	Unidade	R\$ 243,00	R\$ 48.600,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
47	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO M	200.0	Unidade	R\$ 162,15	R\$ 32.430,00
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
48	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO M	500.0	Unidade	R\$ 162,15	R\$ 81.075,00
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
49	CALÇA MASCULINA - TAMANHO M	300.0	Unidade	R\$ 243,07	R\$ 72.921,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
50	CALÇA FEMININA - TAMANHO M	150.0	Unidade	R\$ 243,07	R\$ 36.460,50
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
51	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO G	100.0	Unidade	R\$ 162,15	R\$ 16.215,00
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
52	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO G	200.0	Unidade	R\$ 162,15	R\$ 32.430,00
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
53	CALÇA MASCULINA - TAMANHO G	300.0	Unidade	R\$ 244,33	R\$ 73.299,00
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
54	CALÇA FEMININA - TAMANHO G	80.0	Unidade	R\$ 244,33	R\$ 19.546,40
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					



localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
55	BLUSA COM MANGA MASCULINA - TAMANHO GG	80.0	Unidade	R\$ 162,15	R\$ 12.972,00
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
56	BLUSA COM MANGA FEMININA - TAMANHO GG	50.0	Unidade	R\$ 162,15	R\$ 8.107,50
Especificação: Nas cores do município, em malha PP com gramatura igual ou superior a 160 g/m 100% sublimada, composição 100% poliéster, gola circular com acabamento em ribana 100% poliéster, tendo o logo da prefeitura na parte esquerda medindo 8x9 cm em dtf têxtil, manga rebatida com 2 agulhas, contendo na parte interna uma etiqueta da prefeitura contendo os dados do município e os dados do produto, na parte interna da costa a mesma deve conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados pelo método de termotransfer.					
57	CALÇA MASCULINA - TAMANHO GG	50.0	Unidade	R\$ 244,07	R\$ 12.203,50
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
58	CALÇA FEMININA - TAMANHO GG	30.0	Unidade	R\$ 244,07	R\$ 7.322,10
Especificação: Composição 100% poliéster, gramatura mínima 250g/m², nas cores do município, cós embutido de 4 cm com acabamento em 4 agulhas, paralelo a costura lateral esquerda e distantes 2 cm da costura lateral deverá conter duas linhas em dtf têxtil, acompanhando toda a extensão da calça, elas devem ter 1 cm de largura cada, equidistantes também por 1 cm, na perna direita haverá o logo da prefeitura de medindo 8x7 cm, ele deve ser aplicado de forma centralizada, e localizado aproximadamente 3 cm abaixo da costura do fundo da calça, a calça deverá conter um bolso traseiro do lado direito Medindo 11x9cm, o mesmo deve estar localizado 5 cm abaixo do cós e a 4 cm da costura lateral. A barra da calça deve ser confeccionada em ribana no material 100% poliéster, ela deve medir 4 cm de altura, a calça deverá conter uma etiqueta costurada contendo a identificação de acordo com a prefeitura, além das informações do tecido, a calça deverá conter os dados da empresa licitante medindo 3x4 cm colocados até 5 cm abaixo do cós pelo processo de termotransfer na parte interna traseira da calça.					
59	SAPATO COLEGIAL N. 34, PRETO	400.0	Par	R\$ 101,86	R\$ 40.744,00
Especificação: VULCANIZADO Cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100 algodão 227g m2, dublada com sarja 180g, composto de Gáspea e Lingueta, Atacador/Cadaroço: Branco 100 poliéster, tração 413N, Fricção 5000 giros, Ilhós: 135/60 151 latão fechado sobre pressão Margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, Linha Costura: Nylon 40 branca Fricção 2500 kg/f, Palmilha: Eva Branco 3 mm dublado com tecido Creton e ou cacharel D33, Sola: Solado marrom café. 200 de abrasão desenho formato de onda, Vira: Borracha base a SSBR 1 502 e 1507 tem BR45 obtidos do processo de emulsão, do petróleo borracha natural, SVR de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão 2SOLatgota 30mm e espessura 2mm.					
60	SAPATO COLEGIAL N. 36, PRETO	400.0	Par	R\$ 101,86	R\$ 40.744,00
Especificação: VULCANIZADO Cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100 algodão 227g m2, dublada com sarja 180g, composto de Gáspea e Lingueta, Atacador/Cadaroço: Branco 100 poliéster, tração 413N, Fricção 5000 giros, Ilhós: 135/60 151 latão fechado sobre pressão Margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, Linha Costura: Nylon 40 branca Fricção 2500 kg/f, Palmilha: Eva Branco 3 mm dublado com tecido Creton e ou cacharel D33, Sola: Solado marrom café. 200 de abrasão desenho formato de onda, Vira: Borracha base a SSBR 1 502 e 1507 tem BR45 obtidos do processo de emulsão, do petróleo borracha natural, SVR de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão 2SOLatgota 30mm e espessura 2mm.					
61	SAPATO COLEGIAL N. 38, PRETO	580.0	Unidade	R\$ 101,86	R\$ 59.078,80
Especificação: VULCANIZADO Cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100 algodão 227g m2, dublada com sarja 180g, composto de Gáspea e Lingueta, Atacador/Cadaroço: Branco 100 poliéster, tração 413N, Fricção 5000 giros, Ilhós: 135/60 151 latão fechado sobre pressão Margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, Linha Costura: Nylon 40 branca Fricção 2500 kg/f, Palmilha: Eva Branco 3 mm dublado com tecido Creton e ou cacharel D33, Sola: Solado marrom café. 200 de abrasão desenho formato de onda, Vira: Borracha base a SSBR 1 502 e 1507 tem BR45 obtidos do processo de emulsão, do petróleo borracha natural, SVR de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão 2SOLatgota 30mm e espessura 2mm.					
62	SAPATO COLEGIAL N. 40, PRETO	520.0	Par	R\$ 101,86	R\$ 52.967,20
Especificação: VULCANIZADO Cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100 algodão 227g m2, dublada com sarja 180g, composto de Gáspea e Lingueta, Atacador/Cadaroço: Branco 100 poliéster, tração 413N, Fricção 5000 giros, Ilhós: 135/60 151 latão fechado sobre pressão Margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, Linha Costura: Nylon 40 branca Fricção 2500 kg/f, Palmilha: Eva Branco 3 mm dublado com tecido Creton e ou cacharel D33, Sola: Solado marrom café. 200 de abrasão desenho formato de onda, Vira: Borracha base a SSBR 1 502 e 1507 tem BR45 obtidos do processo de emulsão, do petróleo borracha natural, SVR de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão 2SOLatgota 30mm e espessura 2mm.					
63	SAPATO COLEGIAL N. 42, PRETO	400.0	Par	R\$ 101,86	R\$ 40.744,00
Especificação: VULCANIZADO Cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100 algodão 227g m2, dublada com sarja 180g, composto de Gáspea e Lingueta, Atacador/Cadaroço: Branco 100 poliéster, tração 413N, Fricção 5000 giros, Ilhós: 135/60 151 latão fechado sobre pressão Margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, Linha Costura: Nylon 40 branca Fricção 2500 kg/f, Palmilha: Eva Branco 3 mm dublado com tecido Creton e ou cacharel D33, Sola: Solado marrom café. 200 de abrasão desenho formato de onda, Vira: Borracha base a SSBR 1 502 e 1507 tem BR45 obtidos do processo de emulsão, do petróleo borracha natural, SVR de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão 2SOLatgota 30mm e espessura 2mm.					
64	MOLETOM FELPADO COM TOUCA - TAMANHO P	700.0	Unidade	R\$ 195,47	R\$ 136.829,00
Especificação: Modelo deverá ser confeccionado em tecido Moletom Felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260g/m, pantone 19 – DAS MANGAS: Composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. DOS PUNHOS: Os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. DA COSTURA: A peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. DO BOLSO: o bolso deve ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá ser rebatida em máquina reta uma agulha. DO CAPUZ: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadaço de 5mm, a saída do cadaço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. ESTAMPA:					



Na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. ETIQUETAS: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.

65	MOLETOM FELPADO COM TOUCA - TAMANHO M	790.0	Unidade	R\$ 195,47	R\$ 154.421,30
Especificação: Modelo deverá ser confeccionado em tecido Moletom Felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260g/m, pantone 19 – DAS MANGAS: Composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. DOS PUNHOS: Os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. DA COSTURA: A peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. DO BOLSO: o bolso dever ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá ser rebatida em máquina reta uma agulha. DO CAPUZ: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadaço de 5mm, a saída do cadaço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. ESTAMPA: Na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. ETIQUETAS: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.					
66	MOLETOM FELPADO COM TOUCA - TAMANHO G	1010.0	Unidade	R\$ 195,47	R\$ 197.424,70
Especificação: Modelo deverá ser confeccionado em tecido Moletom Felpado, tendo composição 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura de 260g/m, pantone 19 – DAS MANGAS: Composição 65% poliéster, 35% viscose, com gramatura mínima de 160g/m. DOS PUNHOS: Os punhos em ribana 2x1 49% poliéster, 49% algodão, 2% elastano na cor da peça. DA COSTURA: A peça deverá ser toda costurada em máquina overlock, nas laterais, ombros, mangas e capuz. DO BOLSO: o bolso dever ser modelo canguru, a parte superior do bolso deverá ser rebatida em máquina reta uma agulha. DO CAPUZ: capuz do mesmo tecido do corpo, com cadaço de 5mm, a saída do cadaço deverá ser feito em máquina de caseado, a bainha deverá ser feita em máquina galoneira de duas agulhas bitola larga. ESTAMPA: Na frente do lado esquerdo de quem veste, a ser estampado com a logo da prefeitura. ETIQUETAS: na parte interna da peça (costa gola) deverá ser costurado uma etiqueta, com os caracteres indicativos, devendo informar o tamanho da peça.					
Valor total do lote R\$ 3.736.254,35 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)					

Valor total R\$ 3.736.254,35 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.736.254,35 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) no exercício corrente.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Geral, no seguinte endereço: Avenida Senador Virgílio Távora, nº 336, Centro, Varjota-CE, ou em outro local designado pela contratante.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;





6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO





7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;





8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:





I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a



Administra  o P blica, conforme estabelecido pela Constitui  o Federal e reiterado pelos Ac rd os 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da Uni  o (TCU).

11.1.2. A op  o pela ades  o n o   meramente procedimental, mas uma escolha estrat gica que requer uma justific  o clara e robusta. Nesse sentido, a ades  o deve ser precedida por uma an lise criteriosa do mercado e uma avalia  o das vantagens econ micas, garantindo que as condi  es obtidas atrav s do registro de pre os sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administra  o P blica. Esta an lise deve considerar n o apenas os custos diretos, mas tamb m os benef cios de longo prazo, como a redu  o de tempo e recursos despendidos em m ltiplas licita  es.

11.1.3. Al m disso, a ades  o deve estar em harmonia com os objetivos estrat gicos do  rg o ou entidade, contribuindo para a otimiza  o de recursos e a melhoria da qualidade dos servi os prestados ao cidad o. A transpar ncia do processo   fundamental e deve ser assegurada pela divulga  o de todos os atos, garantindo que a ades  o   ata de registro de pre os ocorra de forma aberta e acess vel a todos os interessados.

11.1.4. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclus  o de cl usula de ades  o no edital deve ser motivada de forma expl cita, detalhando como essa escolha se alinha   busca pela efici ncia administrativa e quais benef cios espec ficos s o esperados. Tal motiva  o refor a o compromisso com a gest o fiscal respons vel e com a obten  o de valor para o dinheiro p blico.

11.2. Portanto, a ades  o   ata de registro de pre os, quando bem fundamentada e justificada, representa uma pr tica alinhada   busca constante pela efici ncia na Administra  o P blica, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contrata  o de bens e servi os, sempre em prol do interesse p blico.